

Federação de Ginástica de Portugal

Instituição de Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva
Fundada em: 1950



Filiada na:

Federação Internacional de Ginástica (FIG), European Gymnastics, União Ibero-Americana de Ginástica (UIAG), na Federação Internacional de Desporto para Todos (FISpT) e na Confederação Mediterrânea de Ginástica - COMEGYM

Membro do:

Comité Olímpico de Portugal (COP) e Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

CIRCULAR Nº 0128/2024	Lisboa, 27 de setembro de 2024
DISTRIBUIÇÃO: Associações Territoriais	
ASSUNTO: Designação de delegado por inerência	

Exmo(a). Senhor(a) Presidente,

Ao abrigo do Artigo 47º do Regulamento Eleitoral e do Artigo 40º dos Estatutos, vimos pela presente solicitar que designem um delegado para integrar, por inerência, a representação dos clubes seus filiados na Assembleia Geral, nos moldes aí definidos, até às 23:59 do próximo dia 14 de outubro de 2024.

Relembramos que, de acordo com o nº 1 do Artigo 7º do Regulamento Eleitoral, para além dos requisitos gerais de elegibilidade previstos no nº 1 do artigo 4º do mesmo regulamento, cada entidade não pode ter mais do que um membro dos seus órgãos sociais como delegado.

Cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Carlos Morais

